ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

GABINETE DA PREFEITA

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIA Nº 490-B, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao senhor **Joaquim Alberto da Silva**, matrícula nº 2094, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 600,00 (Seiscentos reais), ficando na importância de **R$ 300,00 ( Trezentos reais**), com objetivo do deslocamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte do Rio Grande do Norte (SEEC/RN) localizada no Centro adm do estado - Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, no dia 16 de novembro de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e institucionais relacionados ao PETERN/2026.

**Art. 2º** A participação em reuniões e tratativas constitui medida de interesse da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de encaminhamento, acompanhamento e busca de soluções para demandas de interesse do Município, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 16 de novembro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luana Maria Dantas Dos Santos
**Código Identificador:**50918256


| | |
|---|---|
| Publicada em | 18/11/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte |
| Edição | 3921 |
| Código identificador | 50918256 |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/